

177  
T

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, situada na Rua Pau D'Arco, s/nº, Jardim Glória II, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Sr. Claudenir dos Santos Viegas, portador do CPF nº 282.541.043-87, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Adesão nº 007/2020, que tem por objeto a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/029/2020 da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, oriunda do Pregão Presencial Nº 029/2020, a referida adesão visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 11.189.144/0001-54, situado na Rua 05, nº 13, Bairro Imigrantes, Imperatriz – MA, CEP: 65.906-050, no valor de R\$ 7.159,96 (sete mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 22 de setembro de 2020.

**Claudenir dos Santos Viegas**

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
Portaria nº 11/2020 – GAB